



CONCURSO « BLOGUE – O MEU DIÁRIO DA REPÚBLICA »

Introdução

1. ° A Câmara Municipal de Espinho organiza, a partir de Março de 2010, um concurso de Blogues intitulado « O Meu Diário da República », destinado a divulgar as actividades das comemorações do Centenário da República em Espinho e, por esse meio, promover o gosto pela intervenção cívica.

Objectivos

2. ° São objectivos deste concurso:

- a) Realizar reportagens sobre as actividades das comemorações;
- b) Construir e administrar um blogue;
- c) Promover o estudo e a investigação da história da República em Portugal;
- d) Usar as novas tecnologias e métodos de trabalho na área dos multimédia;
- e) Divulgar e valorizar a cultura espinhense.

Entidade Promotora

3. ° A entidade promotora é a Câmara Municipal de Espinho.

Público-alvo

4. ° O Concurso destina-se a alunos dos ensinos básico e secundário e universitário (até aos 21 anos de idade, inclusive) distribuídos por três escalões:

- a) 1. ° escalão – 1. ° Ciclo;
- b) 2. ° escalão – 2. ° e 3. ° Ciclo;
- c) 3. ° escalão – Secundário e Ensino Universitário (até aos 21 anos de idade, inclusive).

Modalidade

5. ° Os blogues são constituídos por textos e imagens, a partir de reportagens efectuadas no contexto dos eventos relacionados com a evocação do Centenário da República em Espinho.

6. ° Cada concorrente deve escolher o seu título de blogue e registá-lo no blogspot.com. Esta indicação deve ser comunicada para os seguintes e-mails:

expediente@cm-espinho.pt ou museu.municipal@cm-espinho.pt



7.º O sítio na internet www.centenariorepublica-espinho.com, reserva um espaço ao concurso, para a recepção dos textos dos blogues concorrentes e para informações e comentários abertos a toda a população. Sugere-se que os concorrentes mencionem « O Meu Diário da República » na descrição do blogue ou numa mensagem inicial.

Prémios

8.º O Concurso «Blogue – O Meu Diário da República», concederá os seguintes prémios:

- 1.º escalão – 1.º Ciclo – 200 € em material multimédia;
- 2.º escalão – 2.º e 3.º Ciclo – 200 € em material multimédia;
- 3.º escalão – Secundário e E. Universitário (até aos 21 anos de idade, inclusive) – Viagem a Paris e Brunoy (França).

9.º Será atribuído um prémio para o melhor comentário dos blogues. Este prémio é constituído por 15 entradas na Piscina Municipal e 10 entradas no cinema do Centro Multimeios de Espinho.

10.º As melhores reportagens serão alvo de uma publicação a editar até ao mês de Março de 2011.

11.º Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar no dia 19 de Dezembro de 2010, pelas 16 horas, no Fórum de Arte e Cultura de Espinho.

Avaliação e Selecção dos Blogues

12.º O prazo limite para entrega da ficha de inscrição termina no dia 01 de Junho de 2010. Os blogues a concurso deverão estar concluídos até às 24h00 do dia 30 de Novembro de 2010.

13.º As escolas dos quatro ciclos de ensino do concelho de Espinho seleccionarão o melhor blogue, por escola, até ao dia 15 de Dezembro de 2010.

14.º Os blogues de participantes que residem em Espinho, mas frequentem Estabelecimentos de Ensino fora do concelho de Espinho, também serão seleccionados até ao dia 15 de Dezembro de 2010.

Inscrição

15.º O blogue pode ser apresentado a título individual.



16.º Serão igualmente aceites blogues elaborados por grupos, turmas ou salas de aula, sendo o prémio objecto de sorteio, ou partilhado conforme decisão da maioria dos administradores e autores do blogue.

17.º A inscrição tem de ser efectuada em formulário a preencher na página da internet da Câmara Municipal de Espinho ou enviar por e-mail, nos termos do n.º 6.

CrITÉRIOS de Apreciação

18.º Os critérios de apreciação serão os seguintes:

- a) Criatividade/Inovação;
- b) Qualidade literária e imagética;
- c) Coerência e coesão das reportagens;
- d) Divulgação da história da República Portuguesa;
- e) Concepção e organização do blogue.

19.º Todos os blogues deverão ser alusivos às comemorações do centenário da República em Espinho.

Júri

20.º Os blogues a concurso serão alvo de uma pré-selecção e de uma selecção final.

Pré-Seleccção

21.º A pré-selecção dos blogues de alunos das escolas do concelho de Espinho é efectuada, dentro de cada escola ou agrupamento de escolas, por um júri composto por professores a escolher pelos conselhos executivos das escolas.

22.º A pré-selecção dos blogues de participantes que residem em Espinho, mas de Estabelecimentos de Ensino de fora do concelho de Espinho, é efectuada por um júri composto pelo coordenador do concurso, responsável pelo Arquivo Municipal de Espinho, coordenadora do serviço educativo do Museu e Arquivo Municipal e por um técnico superior de Património da Câmara Municipal de Espinho.

Seleccção-final

23.º O Júri de selecção-final é composto pelos seguintes elementos:

- a) O coordenador do concurso/C.M.E.;
- b) Um professor de cada escola ou agrupamento de escolas participante;



c) Um jornalista de cada um dos periódicos locais – *Defesa de Espinho, Maré Viva e Jornal de Espinho*.

24.º Caso os blogues não apresentem qualidade, o júri reserva o direito de não atribuir prémio.

25.º Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

26.º Das decisões do júri não haverá recurso.

Direitos de Autor

27.º Só poderão ser submetidos a concurso blogues inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desclassificação do blogue.

Direitos de Utilização

28.º Os autores autorizam a divulgação, de forma gratuita, dos textos e imagens, em toda e qualquer actividade promovida pela Câmara Municipal de Espinho.